



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO PE. JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao **PE. JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 23 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá